

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua Manoel Antonio Filho, Nº 56, Centro, Atalaia - PR
Fone: (44) 3254-8141 email: social@atalaia.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 0003/2026

Dispõe sobre aprovação do Termo de
Adesão e do Plano de ação referente a
Deliberação 005/2026 CEDIPI/PR

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1529/2025, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião extraordinária no dia 02 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Adesão da Deliberação Nº 005/2026 - CEDIPI/PR** referente ao repasse de recursos, modalidade Fundo a Fundo, “**Programa Cuida Mais Paraná – Promoção do Envelhecimento Ativo por Meio de Prática de Ativ. Físicas e de Est. Cognitivas – Fase II**”

Art. 2º - Aprovar o **Plano de Ação da Deliberação Nº 005/2026 “CEDIPI/PR** referente ao repasse de recursos, modalidade Fundo a Fundo, “**Programa Cuida Mais Paraná – Promoção do Envelhecimento Ativo por Meio de Prática de Ativ. Físicas e de Est. Cognitivas – Fase II**”

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 02 de março de 2026.

MARLENE GALENDE
Presidente CMDPI